



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VETO DE Nº 04/2019, DE AUTORIA DA PREFEITA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 56/2018.

Trata-se de solicitação de parecer ao Veto de nº 04/2019 de autoria da Sra. Prefeita, ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2019, que **Institui o repasse das informações do banco de dados municipal para armazenamento de registros de vacinação na carteirinha SUS — Sistema Único de Saúde, no município de Ibitinga.**

Em parecer jurídico anteriormente exarado, já havia me manifestado pela constitucionalidade da propositura, sendo que mantendo meu posicionamento, pelos motivos já expendidos no Parecer, que se encontra anexado aos autos.

Diante do exposto, emito parecer desfavorável ao Veto Integral da Sra. Prefeita de nº 04/2019, ao PLO 56/2019, sem embargos de opiniões adversas, "sub censura".

Ibitinga, 12 de junho de 2.019.


RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO

